



DECRETO Nº 3.228/2020

DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 45, IV, VIII e X, da Lei Orgânica municipal, e;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira), resolve:

DECRETAR

Art. 1º. – A realização de Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre, no dia 12 de junho (sexta-feira) de 2020.

Art. 2º. A critério de cada uma das Secretarias, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriado.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal da Saúde, em razão do contexto do COVID-19, permanecerá com um serviço de Plantão, para atendimentos dos serviços emergenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de junho de 2020.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09/06/2020

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.